

PORTARIA Nº7.785, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispensa Gratificação de Difícil Acesso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 34, dispensa Gratificação de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério do professor **ANDRIEL PRADO LITZ**, matrícula nº1291, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração